PORTARIA N° 038/2019

22/11/2019

"Estabelece a promoção horizontal da servidora Joziane Martins Bento e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Luis Cesar de Lara Pinto Filho****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Considerando *O disposto no Art. 36. Da Lei Complementar Nº 109 de 03 de abril de 2017;*

Considerando *Trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria nº 028/2019 de 19 de junho de 2019;*

Considerando *Processo Administrativo da Secretaria Geral nº 005/2019;*

Considerando *Requerimento da Servidora apresentado em 01 de novembro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1º *- fica estabelecido o enquadramento horizontal da servidora efetiva da Câmara Municipal de Água Boa, Sra. Joziane Martins Bento de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 03 de abril de 2017, faz saber:*

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidor	*Cargo*	*Enquadramento/Anterior*		*Enquadramento/Atual*	
		Classe	*Nível*	*Classe*	*Nível*
Joziane Martins Bento	*Agente Administrativo*	*D*	*IV*	*E*	*IV*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PORTARIA Nº 038/2019
22/11/2019

Sala da Presidência, 22 de novembro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 038/2019

"Estabelece a promoção horizontal da servidora Joziane Martins Bento e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor **Luis Cesar de Lara Pinto Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas

Considerando O disposto no Art. 36, Da Lei Complementar Nº 109 de 03 de abril de 2017;

Considerando Trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional conforme Portaria nº 028/2019 de 19 de junho de 2019;

Considerando Processo Administrativo da Secretaria Geral nº 005/2019,

Considerando Requerimento da Servidora apresentado em 01 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o enquadramento horizontal da servidora efetiva da Câmara Municipal de Água Boa Sra. Joziane Martins Bento de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 03 de abril de 2017, faz saber

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidor	*Cargo*	*Enquadramento/Anterior*		*Enquadramento/Atual*	
		Classe	*Nível*	*Classe*	*Nível*
Joziane Martins Bento	*Agente Administrativo*	*D*	*IV*	*E*	*IV*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de novembro de 2019.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Luis Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 216/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNCIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES-MT-BRA, no uso de suas prerrogativas legais (Artigo 23, Incisos II e XII da Lei Orgânica deste Município) e regimentais (Artigo 24, Inciso VII, Alínea h) do Regimento Interno deste Parlamento),

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar, a pedido do próprio servidor público o Chefe de Gabinete da Presidência, senhor Silvio Queiroz Teles de todos e quaisquer vínculos funcionais com esta Câmara a partir de 05/12/2019, cujo último dia de trabalho do mesmo será em 04/12/2019 (quarta-feira).

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são imediatos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RUBENS MACEDO

PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a abertura de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019, Tipo Menor Preço Global**, no dia **16/12/2019 às 13:30h**, horário de Brasília – DF, para contratação de empresa especializada na "Implantação de Sistemas de Microgeração /Minigeração de Energia Solar Fotovoltaico Conectado à Rede na sede da Câmara Municipal de Canarana incluindo todos os insumos que são necessários para funcionamento do sistema e legalização do sistema fotovoltaico junto à concessionária de energia elétrica ENERGISA, cujas especificações obrigatórias estão devidamente relacionadas e especificadas no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital independente de transcrição. Os envelopes contendo as Propostas e documentos deverão ser entregues até às 14h, na Câmara Municipal sito a Av. Rio Grande do Sul, nº 717, Centro, Canarana/MT, CEP: 78.640-000. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.canarana.mt.leg.br maiores informações pelo e-mail: adm@canarana.mt.leg.br e pelo telefone (66) 3478-1428 das 13h às 19h.

Canarana, 28 de novembro de 2019.

Eni Teresinha da Silva

Pregoeira Oficial

Portaria nº 58/19

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

RESOLUÇÃO Nº 008/2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI.

O Vereador **CARLOS EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, artigo 58 da Constituição Federal; artigo 28 da Lei Orgânica Municipal c/c com o artigo 63 do Regimento Interno do Poder Legislativo promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criada **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)** com a finalidade de apurar a real situação da infraestrutura que compõe o Sistema de Abastecimento de Água no Município de Chapada dos Guimarães, especialmente a apuração de responsabilidades pela grave crise de desabastecimento de água, enfrentada pela população da cidade.